



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

MOÇÃO Nº 42/2018

Data: 13/06/2018

Processo: 329

*REPÚDIO a medida provisória 841 de 2018
expedida por Vossa Excelência Sr. Presidente
da República, Michel Temer que tira recursos
do Esporte para direcionar a Segurança.*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que tal medida implicará diretamente no investimento esportivo nos estados e município do País.

Considerando que a segurança pública é importante e passa por um momento de grande dificuldade mas o Esporte é um meio atuante para tirar qualquer indivíduo próximo a marginalidade do crime e educa-lo para uma sociedade melhor.

Sendo assim entendemos que para que a Segurança seja consolidada investir no Esporte e Educação é o melhor meio, tirando esta quantia de área irá tirar a garantia de milhões de crianças, jovens e adultos que tem a prática esportiva como alicerce para suas vidas.

É a Moção.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 13 de Junho de 2018

**ANDRÉ MAESTRI
VEREADOR**

**ELISABETE ALVES CARVALHO
VEREADORA**